Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.102 - 19 de setembro de 2025

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470410200012025

PORTARIA Nº 50/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e no art. 7º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 4.995/2017 (Lei Orgânica da PGM),CONSIDERANDO as denúncias constantes nos Processos Administrativos nºs 00047.000449/2022-26; 00047.001261/2022-24; 00047.000438/2023-29, 00047.000663/2023-65; 00047.001607/2025-82; 00047.001093/2025-89; 00047.001094/2025-62; 00047.001095/2025-35 e 00047.002090/2025-39; que apontam indícios de infração funcional; CONSIDERANDO que os fatos narrados envolvem servidor vinculado ao serviço jurídico e que as providências preliminares indicam a necessidade de apuração mais aprofundada, diante da natureza e gravidade das condutas atribuídas ao servidor; CONSIDERANDO o Art. 151, da Lei nº 2.138/1992; que dispõe que autoridade administrativa ou o servidor que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal, deverá tomar as providências necessárias para a sua apuração, mediante processo administrativo; CONSIDERANDO o Art. 13, da Lei Complementar nº 4.995/2017, segundo o qual compete à Corregedoria Geral instaurar, mediante determinação do Procurador-Geral, processo administrativo disciplinar para apuração fatos que envolvam Procuradores ou demais servidores do sistema integrado de gestão de serviços jurídicos; RESOLVE: Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 16, § 6º; da Lei Complementar nº 4.995, de 07 de abril de 2017; publicada no Diário Oficial do Município nº 2.043 de 12 de abril de 2017;Art. 2º – DESIGNAR os servidores Marcelo Fanco Damasceno dos Santos, Procurador do Município, matrícula nº 4.938; João Eduardo Cavalcante de Oliveira, Procurador do Município, Matrícula 5.281; e Marcílio Fernando Rego, Procurador do Município, matrícula nº 4.686; para conduzir os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Procuradoria Geral do Município de Teresina, em [data registrada eletronicamente]. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430410200022025

TERMO ADITIVO Nº 03 - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2023 SEMF. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 00043.013109/2025-31 . CONTRA TANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: DSF – DESENVOL VIMENTO DE SERVIÇOS FISCAIS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ sob o nº 02.646.676/0001-82. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 20/09/2025 a 20/09/2026. DOTAÇÃO: Fonte: 1500100 – Recursos não vinculados – GERAL; Dotação: Dotação 04.122.0017.2.027 – Administração da SEMF; e Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. DATA DE ASINATURA: 18 de setembro de 2025. ASSINAM: pela CONTRA TANTE – Edgar Carneiro Machado Filho - Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Disney de Souza Fernandes, representante legal.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440410200032025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO . TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00044.011445/2025-95. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 06/2025/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: PARECER Nº 272/2025-PLCCA/PGM/SEMA (13043753). CONTRATADO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 71.052.559/0005-37. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição, por dispensa de licitação em razão de situação de urgência, de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento das 323 unidades de ensino e das 10 unidades administrativas da SEMEC. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.600.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13078457, 12616223, 13079161, 13079227, 13079309, e 13100774. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e 09001.1236500082.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI´s; Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINADO POR - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação.

ID: 000440410200042025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.011445/2025-95/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - art. 75, inciso VIII, da Lei nº

Serviço Financeiro (Setembro/2025)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	R$ 1.518,00
TAXA SELIC (%)	15,00
TJLP (% ao ano)	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta *1*
Administração Indireta *6*
Comissão de Licitação *14*
Diário Oficial da Câmara *14*
Ineditorial *28*

14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0005-37. CLÁUSULA 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por dispensa de licitação em razão de situação de urgência, de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento das 323 unidades de ensino e das 10 unidades administrativas da SEMEC. Os aparelhos são essenciais para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Rede Pública Municipal de Ensino, especialmente em razão do clima quente da capital e da implementação do ensino em tempo integral. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: ITEM: 1, DESCRIÇÃO DO ITEM: Aparelho de ar-condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU`s, tecnologia do compressor inverter, classificação/eficiência energética INMETRO Classe "A"., QUANT.: 500, VALOR UNITÁRIO (R$): 3.200,00, VALOR TOTAL (R$):1.600.000,00. 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para após a estimativa da despesa a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA), conforme art. 4º, IV c/c § 7º, I, do Decreto Municipal nº 25.530/2024. 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.1. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, contado de 27/02/2025, data de início do processo licitatório nº 00044.006017/2025-84, finalizando em 27/02/2026, não podendo ser prorrogado, conforme inciso VII do art. 75 da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Aroldo de Vasconcelos Costa Ker.

ID: 000440410200052025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2025/SEMEC/PMT . CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. CONTRATADO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A. OBJETO: aquisição, por dispensa de licitação em razão de situação de urgência, de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento das 323 unidades de ensino e das 10 unidades administrativas da SEMEC. Fica, o Contrato nº 61/2025/SEMEC/PMT (13266551), alterado em sua Cláusula 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para corrigir erro formal de digitação, inserindo-se a correta informação orçamentária conforme informado no Despacho 2166/2025 - GFIN-SEMEC (13079309). ONDE SE LÊ: 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para após a estimativa da despesa a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA), conforme art. 4º, IV c/c § 7º, I, do Decreto Municipal nº 25.530/2024. LEIA-SE: 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e 09001.1236500082.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI´s; Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. Ressalta-se que, o registro desta retificação por apostilamento está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Teresina-PI, 16 de setembro de 2025. (Assinado eletronicamente) IRENE NUNES LUSTOSA MENDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440410200062025

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 92/2025/SEMEC/PMT . CONTRATO Nº 202/2021/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2020/ALEPI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/ALEPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 22590/20/ALEPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 00044.012660/2021-88/SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00042.002457/2025-80/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, nome de fantasia ALFA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 202/2021/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no parecer técnico da CGM retificado no Despacho 2500/2025 - FIN/SEMF/PMT e Despacho 3507 - GAB/SEMPLAN/PMT, os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município no despacho acima mencionado todos

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Irene Nunes Lustosa Mendes
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Victor Linhares de Paiva
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
José Matheus da Costa e Silva
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.102 - 19 de setembro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.09.19 15:57:03 -03'00'

integrantes do presente processo administrativo nº 00042.002457/2025-80/SEMEC/PMT. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA 2 - DO VALOR, do Contrato nº 202/2021/SEMEC, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 2 DO VALOR: 2.1. O valor total desta contratação é de R$ 46.800,60 (quarenta e seis mil, oitocentos reais e sessenta centavos) ao mês, totalizando R$ 561.607,20 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) ao ano. 3. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 202/2021/SEMEC/PMT, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto desta Contratação ocorrerão classificação orçamentária 09001.1236500172.646 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; Fonte de recursos 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros do presente Termo retroagem à data de 1º de janeiro de 2025. ANEXO. I. PLANILHA DEMONSTRATIVA: VALORES CALCULADOS CGM CONTRATO - 202/2021 SEMEC. QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2025. ITEM: 1; CARGO: CONTADOR; QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 5; VALOR MENSAL: R$ 9.360,12; TOTAL MENSAL: R$ 46.800,60; MESES: 12; VALOR ANUAL: R$ 561.607,20. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Cleide Maria Carvalho de Saboia.

ID: 000440410200072025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 93/2025/SEMEC/PMT . CONTRATO Nº 109/2023/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023/SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2022/SEMA/PMT - 2º RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 00042.002151/2021-12/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00042.002463/2025-15/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, nome de fantasia ALFA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 109/2023/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no parecer técnico da CGM retificado no Despacho 2463/2025 - FIN/SEMF/PMT e Despacho 3439/2025 - GAB/SEMPLAN/PMT, os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município no despacho acima mencionado todos integrantes do presente processo administrativo nº 00042.002463/2025-15/SEMEC/PMT. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 109/2023/SEMEC/PMT, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1. O valor total desta contratação é de R$ 1.751.239,34 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) ao mês, totalizando R$ 21.014.872,08 (vinte e um milhões, quatorze mil e oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) ao ano. 3. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 109/2023/SEMEC/PMT, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto desta Contratação ocorrerão classificação orçamentária 09001.12365 0017 2.646 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; Fonte de recursos 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros do presente Termo retroagem à data de 1º de janeiro de 2025. ANEXO. I. PLANILHA DEMONSTRATIVA: • ITEM: 1, CARGO: AUXILIAR ADMNISTRATIVO 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 4.875,64, QUANTIDADE DE POSTOS: 103, TOTAL MENSAL: R$ 502.190,92, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 6.026.291,04; • ITEM: 2, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL SUPERIOR 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 10.201,18, QUANTIDADE DE POSTOS: 10, TOTAL MENSAL: R$ 102.011,80, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 1.224.141,60; • ITEM: 3, CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO NIVEL SUPERIOR 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 7.260,29, QUANTIDADE DE POSTOS: 25, TOTAL MENSAL: R$ 181.507,25, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 2.178.087,00; • ITEM: 4, CARGO: AUXILIAR TECNICO 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 4.875,64, QUANTIDADE DE POSTOS: 33, TOTAL MENSAL: R$ 160.896,12, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 1.930.753,44; • ITEM: 5, CARGO: COPEIRA 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 4.093,29, QUANTIDADE DE POSTOS: 10, TOTAL MENSAL: R$ 40.932,90, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 491.194,80; • ITEM: 6, CARGO: DIGITADOR 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 4.609,59, QUANTIDADE DE POSTOS: 6, TOTAL MENSAL: R$ 27.657,54, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 331.890,48; • ITEM: 7, CARGO: RECEPCIONISTA 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 4.495,34, QUANTIDADE DE POSTOS: 5, TOTAL MENSAL: R$ 22.476,70, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 269.720,40; • ITEM: 8, CARGO: TECNICO EM OBRAS CIVIS, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 4.550,67, QUANTIDADE DE POSTOS: 5, TOTAL MENSAL: R$ 22.753,35, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 273.040,20; • ITEM: 9, CARGO: TECNICO OPERACIONAL ESPECIALIZADO NIVEL SUPERIOR 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 13.084,70, QUANTIDADE DE POSTOS: 3, TOTAL MENSAL: R$ 39.254,10, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 471.049,20; • ITEM: 10, CARGO: PROGRAMADOR 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 5.294,01, QUANTIDADE DE POSTOS: 5, TOTAL MENSAL: R$ 26.470,05, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 317.640,60; • ITEM: 11, CARGO: TECNICO EM INFORMATICA 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 5.294,01, QUANTIDADE DE POSTOS: 5, TOTAL MENSAL: R$ 26.470,05, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 317.640,60; • ITEM: 12, CARGO: TECNOLOGO EM REDE 44H, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 1, VALOR MENSAL: R$ 6.235,61, QUANTIDADE DE POSTOS: 96, TOTAL MENSAL: R$ 598.618,56, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 7.183.422,72; TOTAL QUANTIDADE DE POSTOS: 306, VALOR TOTAL MENSAL: R$ 1.751.239,34, VALOR TOTAL ANUAL: R$ 21.014.872,08. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Cleide Maria de Carvalho Saboia.

ID: 000440410200082025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 96/2025/SEMEC/PMT . CONTRATO Nº 03/2022/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° A.C 002.1.001424/2018-43 e 00313.002657/2019-04-DL/SLC/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.007776/2025-24/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, nome de fantasia ALFA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 109/2023/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no parecer técnico da CGM retificado no Despacho 2523/2025-FIN/SEMF/PMT e Despacho 3532/2025-GAB/SEMPLAN/PMT, os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município no despacho acima mencionado todos integrantes do presente processo administrativo nº 00044.007776/2025-24/SEMEC/PMT. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 003/2022/SEMEC/PMT, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1. O valor total desta contratação é de R$ 273.954,24 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao mês, totalizando R$ 3.287.450,88 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta centavos) ao ano. 3. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 003/2022/SEMEC/PMT, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto desta Contratação ocorrerão classificação orçamentária 09001.12365 0017 2.646 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.12365 0017 2.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; Fonte de recursos 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros do presente Termo retroagem à data de 1º de janeiro de 2025. ANEXO. I. PLANILHA DEMONSTRATIVA: VALORES CALCULADOS CGM CONTRATO - 03/2022 SEMEC. QUADRO RESUMO REPACTUAÇÃO CCT 2025. ITEM: 1; CARGO: AGENTE DE PORTARIA NOTURNO 12 X 36 h; QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 2; VALOR MENSAL: R$ 4.892,04; QUANTIDADE DE POSTOS: 28; TOTAL MENSAL: R$ 273.954,24; MESES: 12; VALOR ANUAL: R$ 3.287.450,88. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSI-

NAM: PELA CONTRATANTE - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Teresina; PELA CONTRATADA - Cleide Maria Carvalho de Saboia, Cidadã.

ID: 000440410200092025

ERRATA - AJU-LIC-SEMEC . CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMT. CONTRATADO: BRASÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (12 X 36), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA - PIAUÍ. ERRATA. RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 41/2025/SEMEC/PMT. ONDE SE LÊ: [...]. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 095/2022/SEMEC, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 O valor total desta contratação é de R$ 882.452,27 (Oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte sete centavos) ao mês, totalizando R$ 10.589.427,23 (Dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte e três centavos) ao ano. [...]. CARGO: Posto de Vigilância ARMADA - 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. QUANTIDADE POSTO MENSAL: 68, QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 2, VALOR MENSAL: R$ 12.977,24, TOTAL MENSAL: R$ 882.452,27, MESES: 12, VALOR ANUAL: R$ 10.589.427,23. LEIA-SE: [...]. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 095/2022/SEMEC, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 O valor total desta contratação é de R$ 882.452,32 (Oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) ao mês, totalizando R$ 10.589.427,84 (Dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos) ao ano. [...]. VALORES CALCULADOS CGM CONTRATO 095/2022 SEMEC-CCT 2025. QUADRO RESUMO. ITEM: 1; CARGO: Posto de Vigilância ARMADA - 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; QUANTIDADE POSTO MENSAL: 68; QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 2; VALOR MENSAL: R$ 12.977,24; TOTAL MENSAL: R$ 882.452,32; MESES: 12; VALOR ANUAL: R$ 10.589.427,84. A presente errata se faz necessária em decorrência de constatação de erro formal de digitação na data do documento, consubstanciando o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINADO POR - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460410200102025

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATU-REZA	FONTE	VALOR
SEMCASPI	12.002.08.245.0001.4.064 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS.	3.3.50.43	660	400.000,00
SEMCASPI	12.002.08.245.0001.1.976 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS A IMIGRANTES E REFUGIADOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.50.43	660	270.000,00
SEMCASPI	12.002.08.244.0001.2.047 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32	661	100.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATU-REZA	FONTE	VALOR
SEMCASPI	12.002.08.245.0001.2.605 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	3.3.50.43	660	400.000,00
SEMCASPI	12.002.08.245.0001.2.606 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.43	660	270.000,00
SEMCASPI	12.002.08.244.0001.2.047 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.39	661	100.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 18 de setembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

(01/01/2025 a 17/09/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 462, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessário para reforço orçamentário, a fim de empenhar despesas dos serviços socioassistenciais sem fins lucrativos. Recurso vinculados, para que sejam feitos os empenhos e pré empenho. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A presente solicitação de Suplementação orçamentária, no valor de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), destina-se a atender as necessidades das Subvenções Sociais. Ação - 2.047 Gestão dos Beneficio eventuais e Ação 2.605: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)Ação 2.606 Serviço Alta complexidade devido a insuficiência de saldo nas fichas orçamentárias, informamos que as anulações nas fichas não causam déficits orçamentários. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 374.095.838,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.609.835.761,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,6%

ID: 000460410200112025

PORTARIA Nº 463, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 83.575,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 83.575,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU - N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.39	500	62.726,00
SDU - N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.37	500	20.849,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATU-REZA	FONTE	VALOR
SDU - N	41.001.15.451.0004.2.780 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	76.390,00
SDU - N	41.001.15.451.0004.1.862 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	5.362,00
SDU - N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.1.90.07	500	1.000,00
SDU - N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.32	500	362,00
SDU - N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.40	500	250,00
SDU - N	41.001.04.122.0017.2.777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.92	500	211,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 19 de setembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 18/09/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 463, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Solicitamos a abertura de Créditos Suplementares na ficha 11 (Ação: 2.777), a fim de viabilizar a emissão de nota de empenho em favor da empresa terceirizada Mutual, referente ao objeto de locação de mão de obra. Ressaltamos que a contratação em questão é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços prestados e o regular funcionamento desta unidade gestora. Solicita-se a abertura de Créditos Suplementares na ficha nº 12 (Ação 2777), com a finalidade de viabilizar a emissão de pré-empenho referente ao processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Material Gráfico em Geral, destinado a atender às necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte – SDU/NORTE. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação da Ficha nº 42 (Ação 2.780), 36 (Ação 1.862), 13, 16, 17 e 21 (Ação 2.777) deve-se à não necessidade de uso integral dos recursos, após reavaliação técnica, reprogramação de atividades e mudança de prioridades. A medida é legal, conforme a Lei nº 4.320/1964 e a LDO vigente, e não compromete a ação, permitindo o redirecionamento para outras demandas da unidade. Anulação de saldo orçamentário na Ficha 42 da Ação 2.780 em razão de adequação da dotação às necessidades atualizadas do planejamento orçamentário da unidade. Ressalta-se que a anulação não compromete a continuidade das ações vinculadas à referida ficha, estando assegurados os recursos necessários para o cumprimento das obrigações já assumidas. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 375.361.438,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.608.570.161,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,62%

ID: 000460410200122025

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMCASPI	12.001.08.122.0017.2.622 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMCASPI	3.3.90.14	500	350,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMCASPI	12.001.08.122.0017.2.622 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMCASPI	3.3.90.39	500	350,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 19 de setembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

(01/01/2025 a 18/09/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 464, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Valor necessário para empenho complementar da despesa com passagens aéreas em favor da servidora Ana Diva Soares de Macêdo em virtude de sua participação no III Encontro Nacional da Estratéia Alimenta Cidades, no qual representará a Semcaspi, nos período de 21 a 24 de setembro de 2025, em Belo Horizonte - MG. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Os valores de saldo da ficha anulada cobre as previsões das despesas, não causando déficits orçamentários. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 375.361.438,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.608.570.161,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,62%

ID: 000460410200132025

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para

ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU - L	17.001.15.451.0004.1.129 - IMPLANTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	500	60.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU - L	17.001.15.451.0004.1.133 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PARQUES ESPORTIVOS	4.4.90.51	500	40.000,00
SDU - L	17.001.15.451.0004.1.129 - IMPLANTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	500	20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 19 de setembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 18/09/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 465, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ ou especiais Faz - se necessária a Suplementação para reforçar a dotação insuficiente dotada de Fonte 1500100 Dotação 4.4.90.51 no valor de R$ 60.000,00 com ANULAÇÃO da Fonte 1500110 Dotação 4.4.90.51 no valor de R$ 60.000,00, visando a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, PASSEIOS, CANTEIROS CENTRAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SDU LESTE, TERESINA-PI, NOS SEGUINTES LOTES - LOTE II: ZONAL - ÁREA DE ATUAÇÃO 02; BAIRRO VALE DO GAVIÃO, BAIRRO VERDE LA, BAIRRO ARVORES VERDES, BAIRRO VALE QUEM TEM, BAIRRO URUGUAI E BAIRRO NOVO URUGUAI. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Informamos que a ANULAÇÃO Dotação 4.4.90.51 da Fonte 1500110 no valor de R$ 60.000,00, não prejudicará as ações previstas para o exercício de 2025, visto que os valores reduzidos não irão impactar os contratos firmados. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 375.361.438,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.608.570.161,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,62%

ID: 000460410200142025

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.333,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 1.333,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU CENTRO	15.001.15.451.0004.1.096 - AMPLIAÇÃO / REFORMA / CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS	4.4.90.92	754	1.333,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU CENTRO	15.001.15.451.0004.1.096 - AMPLIAÇÃO / REFORMA / CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS	4.4.90.51	754	1.333,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 19 de setembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

(01/01/2025 a 18/09/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ ou especiais O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário, para empenhar despesas com a aquisição de 01 Cooktop para a Casa da Mulher Brasileira, previsto no contrato 31/2023 (BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A Anulação da Dotação Orçamentaria no valor de R$ 1.333,00 (Um mil, trezentos e trinta e três reais) na ficha indicada não prejudicará o andamento das Ações desenvolvidas por esta Sdu Centro. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 375.361.438,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.608.570.161,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,62%

Administração Indireta

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660410200152025

AVISO Nº 13281265, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – FMC . DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionados. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários, para atender às demandas da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves e suas unidades, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas abaixo: CÓD ITEM/ DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/ UNIDADE (MEDIDA)/ TIPO/ CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe)/ CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATMAT)/ QUANTIDADE : 1 / Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split - 9.000 a 18.000 Btus/ unid./serviço / 47806/ 2771/ 15. 2/ Manutenção Preventiva - preventiva de ar condicionado tipo split - 18000 a 24000 BTUs/unid. /serviço / 47808/ 2771/ 15. 3/Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split - 24.000 a 36.000 btus/unid./serviço/47809/2771/20. 4/Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split - 9.000 btus - substituição de capacitor/Unid./serviço/47811/2771/10. 5/Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split - 22.000 a 36.000 btus - - substituição motor compressor/Unid./serviço/47812/2771/08. Os interessados deverão enviar suas respectivas propostas de preços EXCLUSIVAMENTE para o E-mail: ajufmc@gmail.com Solicitamos, que na proposta contenha os seguintes itens: 1. A descrição do objeto, com valor unitário e total; 2. Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente (este com, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação); 3. Endereços físico e eletrônico; 4. Telefone de contato; 5. Validade, data e local de emissão da proposta; 6. Nome completo, assinatura e identificação do responsável/representante legal. Data para o envio da proposta de preços: - Início: 19/09/2025 às 08:00 - Fim: 26/09/2025 às 08:00 - Horário limite para o envio de propostas de preços: 08 h00 min INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Termo de

Referência poderá ser solicitado via e-mail:ajufmc@gmail.com / Telefone: (86) 99557-4224. Teresina (PI), 17 de setembro de 2025.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450410200162025

PORTARIA Nº 391/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AUDITORIA OPERATIVA E DE CONFORMIDADE DA GESTÃO DOS RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA (HOSPITAL SÃO MARCOS). A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FMS e demais normas aplicáveis, CONSIDERANDO a Portaria FMS nº 201, de 15 de maio de 2025, que instituiu a Comissão Interinstitucional de Auditoria Operativa e de Conformidade da Gestão dos Recursos do SUS destinados à Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida (Hospital São Marcos); CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da mencionada portaria, que prevê prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, prorrogável por igual período, mediante justificativa e a critério da Comissão; CONSIDERANDO o Memorando nº 6/2025/CIAHSM-FMS (id. 13263693), da lavra da Presidente da Comissão, que solicita a prorrogação do prazo em razão das dificuldades encontradas pela Comissão para obter, junto à entidade auditada, toda a documentação necessária, o que inviabiliza, até o momento, o cumprimento integral dos objetivos definidos no ato de designação; CONSIDERANDO a relevância do trabalho em curso e visando assegurar a fidedignidade das análises e conclusões a serem apresentadas; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interinstitucional de Auditoria Operativa e de Conformidade da Gestão dos Recursos do SUS destinados à Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida (Hospital São Marcos), instituída pela Portaria FMS nº 201/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 000450410200172025

ERRATA A PORTARIA Nº 381/2025. Ref. Proc. Nº 00045.040701/2025-04 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Primavera, nesta Capital, neste ato representada por sua presidente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, torna pública a Errata a Portaria Nº 381/2025, do Processo nº 00045.040701/2025-04 , referente a instituição de Comissão Especial de Credenciamento para conduzir o processo de credenciamento de empresas especializadas em fornecimento de aparelhos auditivos destinados ao Programa de Saúde Auditiva do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo (CISLA), na forma a seguir: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 381 /2025 , DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - Gerência de Planejamento das Contratações Públicas (GEDCP/FMS) LEIA-SE: PORTARIA Nº 381 /2025 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - Gerência Executiva da Diretoria de Compras Públicas da FMS (GEDCP/FMS) Leopoldina Cipriano Feitosa Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450410200182025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 247/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024 E PROC. ADM N° 00045.064612/2024-42, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ: 05.522.917/0001-70 E MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 39.443.398/0001-76; OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 247/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS FRACASSADOS NO PE 93/2022, PE 95/2022, PE 101/2022 E PE 115/2022, E QUE NECESSITAM DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA FMS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS E FÁTICOS QUE AUTORIZEM A REVISÃO CONTRATUAL NOS MOLDES DO ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ANÁLISE TÉCNICA E PARECERES DOS SETORES COMPETENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/092025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA; DIEGO ANTÔNIO MACHADO DE ALMEIDA.

ID: 000450410200192025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.020922/2025-52, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.086.670/0001-09. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 1.610,00 (MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 15.933 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 075/2025. DATA DE ASSINATURA:16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA.

ID: 000450410200202025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.023185/2025-61 , INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 45.290.184/0001-00. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°652. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 071/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025 ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CARLOS ALBERTO MACHADO JUNIOR.

ID: 000450410200212025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REF. PROCESSO N° 00045.024600/2025-74; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 28.492.207/0001-40; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 811,10 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), PRESTADOS NA(S) COMPETÊNCIA(S) DE ABRIL DE 2025, FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CREDORA: CARLA DE CARVALHO.

ID: 000450410200222025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.035511/2025-66, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 36.590.911/0001-63. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$44.00,00 (REAIS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°5153. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 18/2025. DATA DE ASSINATURA:16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR.

ID: 000450410200232025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.035749/2025-42 , INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: F P COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ Nº 03.756.971/0001-54. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). BENS: ABASTECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P45 NA REDE HOSPITALAR ASSISTI-

DA, REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 38.720. ORDEM DE FORNECIMENTO PARA HOSPITAIS E MATERNIDADES (ID. 12414763). DATA DE ASSINATURA:16/09/2025 ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: FIRMINO PIRES FERREIRA NETO.

ID: 000450410200242025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.039036/2025-48 , INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°108290. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 32/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450410200252025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.039040/2025-37, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 1.014,80 (UM MIL QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°108.304. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 32/2025. DATA DE ASSINATURA:16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450410200262025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.039215/2025-65, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MEDICAR MED LTDA, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 5.151,96 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). BENS: MATERIAIS E MEDICAMNTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°839, ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 35/2025. DATA DE ASSINATURA:16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO.

ID: 000450410200272025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.042471/2025-35, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DINÂMICA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.868.821/0001-63. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 5055. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 68/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CLAUDIO CHAVES COSTA.

ID: 000450410200282025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.047229/2025-94, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 34.973438/0001-78. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$136.449,32 (CENTO TRINTA SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 381218, 382232, 382982, 382548 E 383380. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 33/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: JOSÉ NERVAL DE SOUSA.

ID: 000450410200292025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.048003/2025-51, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MDC MEDICAL LTDA-ME, CNPJ Nº 45.768.089/0001-79. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 23.940,00(VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). BENS: MATERIAS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 828. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 44/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JÚNIOR.

ID: 000450410200302025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.049626/2025-74, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.173.411/0001-53. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 9.676,80 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA VENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 1005 ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 20/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: MARCELO LUSTOSA COELHO.

ID: 000450410200312025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.047844/2025-76 , INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.433.053/0001-43. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$271.128,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE OITO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°265. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 241/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/ 2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: JADY GUEDES FRANCO.

ID: 000450410200322025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO

ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.044872/2025-04, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.433.053/0001-43. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$30.600,00 (TRINTA MIL SEICENTOS REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°253. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 159/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: JADY GUEDES FRANCO.

ID: 000450410200332025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.043832/2025-51, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 10.401,96 (DEZ MIL QUATROCENTOS E UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 108.724 ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 32/2025. DATA DE ASSINATURA:18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450410200342025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA,PROCESSO N° 00045.026758/2025-08, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 19.050,00 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF.107951 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 158/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025 ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E, PELA INDENIZADA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450410200352025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA,PROCESSO N° 00045.037693/2025-31, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 04.324.939/0001-62. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$3.390,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 9964, ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 45/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA.

ID: 000450410200362025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.031700/2025-46, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: C DE CARVALHO COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 28.492.207/0001-40. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 15.514,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 5.124. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 16/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: CARLA DE CARVALHO.

ID: 000450410200372025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, **REF. PROCESSO N° 00045.029781/2025-61;** DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: ICLL MENDES EIRELI; CNPJ Nº 10.985.550/0001-60; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 179,55 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ACETILCISTEÍNA 4% (40MG/ML), SOLUÇÃO ORAL, C/120 ML, MARCA LAPON), ENTREGUES À UNIDADE DE SAÚDE DO MONTE CASTELO EM TERESINA – PI, EM MAIO 2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO E, PELA CREDORA: Ivo César Lopes Leite Mendes.

ID: 000450410200382025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.029676/2025-83, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 28.492.207/0001-40. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 3.588,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 5.081 ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 16/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: CARLA DE CARVALHO.

ID: 000450410200392025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSO N° 00045.027673/2025-38, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 3.975,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 107.952 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 102/2025. DATA DE ASSINATURA:18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450410200402025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, **PROCESSO N° 00045.026760/2025-51,** INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MG-CE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 01.468.573/0001-07. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°23004. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 210/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: MAURO RICHARDO FALCÃO GADELHA.

ID: 000450410200412025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, **PROCESSO N° 00045.026758/2025-08,** INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: A

FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 19.050,00 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF.107951 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 158/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025 ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E, PELA INDENIZADA: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

ID: 000450410200422025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, **PROCESSO N° 00045.025353/2025-16,** INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ Nº 36.590.911/0001-63. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE BENS: R$ 13.758,25 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 4.896 ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 06/2025. DATA DE ASSINATURA:18/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

ID: 000450410200432025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REF. PROCESSO N° 00045.024986/2025-31 . DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: ICLL MENDES LTDA, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 4.027,50 (QUATRO MIL, VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), PRESTADOS NA COMPETÊNCIA DE ABRIL DE 2025, FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. ASSINAM: PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CREDORA: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES.

ID: 000450410200442025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA , **REF. PROCESSO N° 00045.024628/2024-94,** INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.973.088/0001-07. OBJETO; A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 10.305,88 (DEZ MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE AOS BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 17853, EM ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 089/2025. DATA DE ASSINATURA:18/09/2025. ASSINAM, PELO INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELO INDENIZADO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO E THIAGO NUNES DE SOUSA.

ID: 000450410200452025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, **PROCESSO N° 00045.015343/2025-44,** INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 2.995,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM CONFORME DOCUMENTOS NF Nº: 096.085, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFHDAE 008/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025 ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: LUÍS GUSTAVO SCATOLIN FÉLIX BOMFIM.

ID: 000450410200462025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho número 13298860, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.044724/2025-23, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta materiais de consumo hospitalar, da empresa PROTEC, CNPJ nº:06.207.441/0001-45, no valor de R$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos de vinte reais). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Aranucha De Brito Lima Oliveira, Diretora Geral.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940410200472025

PORTARIA Nº 14/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a designação do Presidente da Fundação Wall Ferraz para acompanhar e conduzir o processo de dispensa de licitação destinado à contratação de instituição brasileira. Eu, KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, Presidente da Fundação Wall Ferraz – FWF, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 27.508, de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF nº 077.825.433-04 , Portador do RG 186351-SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital, Teresina/PI; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, e no art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da necessidade de designação formal do agente público responsável pela condução de processos de contratação direta; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, eficiência e transparência na dispensa de licitação destinada à contratação de instituição brasileira para execução dos curso de qualificação profissional previstos no projeto qualifica Teresina: profissionalizar para transformar; RESOLVO: Art. 1º Fico designado, na qualidade de Presidente da Fundação Wall Ferraz, para acompanhar e conduzir o processo de dispensa de licitação nº 05/2025, destinado à contratação de instituição brasileira, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso XV da lei nº 14.133/2021. Art. 2º O processo deverá observar todas as exigências legais aplicáveis, assegurando-se a publicidade, eficiência e regularidade dos atos administrativos, sendo de minha responsabilidade os atos praticados no exercício desta função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510410200482025

AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001928/2025-42. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração Nº 91/2025-04 – Higiene das Habitações ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração Nº 91/2025-04 – Higiene das Habitações com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: VINICIUS PEREIRA PAULO, CPF/CNPJ: 002.391.864-00 INSC. MUN: 200.265-3; ENDEREÇO: RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 884, NORTE, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: RUA BARROSO, Nº 688, BAIRRO CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200492025

AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001875/2025-18. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração Nº 96/2025-04 – Higiene das Habitações ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração Nº 96/2025-

04 – Higiene das Habitações com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MONICA MALANAM MORENO, CPF/CNPJ: INSC. MUN: 052.467-1; ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 1.143, NORTE; INFRAÇÃO: IMÓVEL ABANDONADO COM VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200502025

AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001814/2025-16. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração Nº 96/2025-04 – Higiene das Habitações ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração Nº 96/2025-04 – Higiene das Habitações com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: GLOBUS IMÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 26.227.243/0001-50 INSC. MUN: 047.5690-6; ENDEREÇO: RUA COELHO RODRIGUES, Nº 1.202, SALA 202, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: PONTO COMERCIAL FECHADO EM ESTADO DE ABANDONO; LOCAL: RUA ÁLVARO MENDES, N° 1.469, NORTE, BAIRRO CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200512025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002680/2025-11. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 144/2025-04 – HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 144/2025-04 – HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: J R BRITO. CPF/CNPJ: 06.701.718/0002-53 INS. MUNICIPAL: 077.565-7. ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 161, SUL, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM FACHADA DETERIORADA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200522025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002683/2025-27. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025-04 – TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025-04 – TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: TEREZA CORINA CORREIA DE CARVALHO. CPF/CNPJ: 066.519.923-68 INS. MUNICIPAL: 066.982-2. ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO, Nº 1.931, SUL, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200532025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002721/2025-68. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 142/2025-04 – HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 142/2025-04 – HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: ONIAS VIEIRA DA SILVA. CPF/CNPJ: 616.665.303-44 INS. MUNICIPAL: 075.886-8. ENDEREÇO: AV. JOAQUIM RIBEIRO, Nº 1.295, SUL, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO EM RUÍNAS, COM VEGETAÇÃO ALTA E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200542025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002728/2025-73. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 43/2025-04 – TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 43/2025-04 – TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: INOCÊNCIO PEREIRA LIMA. CPF/CNPJ: 025.494.093-53 INS. MUNICIPAL: 213.510-8. ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1.051, SUL, BAIRRO VERMELHA; INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200552025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002720/2025-95. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 138/2025-04 – HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 138/2025-04 – HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA. CPF/CNPJ: 305.482.843-34 INS. MUNICIPAL: 077.941-5. ENDEREÇO: AV. BARÃO DE GURGUEIA, Nº 1569, BAIRRO VERMELHA; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO EM RUÍNAS, COM VEGETAÇÃO ALTA E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200562025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002725/2025-57. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 140/2025-04 – HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 140/2025-04 – HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MARIA DE LOURDES LOUREIRO MENDES. CPF/CNPJ: 490.643.123-20 INS. MUNICIPAL: 097.188-0. ENDEREÇO: AV. CAMPO SALES, Nº 1984, SUL, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200572025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002724/2025-84. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 38/2025-04 – TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente

demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 38/2025-04 – TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA. CPF/CNPJ: 637.125.053-10 INS. MUNICIPAL: 077.997-1. ENDEREÇO: AV. BARÃO DE GURGUEIA, Nº 1035, BAIRRO VERMELHA; INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200582025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002723/2025-14. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 143/2025-04 – HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 143/2025-04 – HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: IVETE ANGELICA REVERDOSA DOS SANTOS. CPF/CNPJ: INS. MUNICIPAL: 067.354-4. ENDEREÇO: RUA DOUTOR AREA LEÃO, Nº 1955, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: RUA DOUTOR AREA LEÃO, Nº 1955, BAIRRO CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510410200592025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002738/2025-94. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025 – HIGIENE DAS HABITAÇÕES ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025 – HIGIENE DAS HABITAÇÕES com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: ESPOLIO MARIA AIDA FRANCO DE SA. CPF/CNPJ: 001.560.353-91 INS. MUNICIPAL: 095.538-8. ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1.408, NORTE, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700410200602025

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO N.º 09 AO CONTRATO Nº. 43/2020-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL SDU/SUL. CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO Nº 43/2020. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 43/2020 SERÃO RENOVADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.002505/2025-03, E COM AMPARO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOSÉ MATHEUS DA COSTA E SILVA, SUPERINTENDENTE DA SDU SUL, E PELA CONTRATADA, SRA. CLEIDE MARIA DE CARVALHO SABÓIA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970410200612025

PORTARIA Nº 41/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DOS BOXES DO MERCADO DO RENASCENÇA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ART. 4º DA LEI Nº 2.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR A UTILIZAÇÃO DOS BOXES DO MERCADO DO RENASCENÇA II, GARANTINDO A CORRETA DESTINAÇÃO DO BEM PÚBLICO; CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONSIDERANDO O INTERESSE SOCIAL E A FUNÇÃO PÚBLICA DOS MERCADOS MUNICIPAIS COMO INSTRUMENTOS DE FOMENTO À ECONOMIA LOCAL; CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00097.002409/2025-81, RESOLVE: ART. 1º A OCUPAÇÃO DOS BOXES DO MERCADO DO RENASCENÇA II CONSTITUI CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, SENDO VEDADA A CARACTERIZAÇÃO COMO PROPRIEDADE PRIVADA OU TRANSMISSÍVEL POR HERANÇA. §1º NO CASO DE FALECIMENTO DO PERMISSIONÁRIO, PODERÁ SER CONCEDIDA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE A DESCENDENTE OU CÔNJUGE, DESDE QUE COMPROVADO VÍNCULO DE TRABALHO DIRETO NO BOX E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DA ATIVIDADE. §2º NOS CASOS EM QUE NENHUM DOS FAMILIARES COMPROVE VÍNCULO DE TRABALHO DIRETO E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DA ATIVIDADE, NÃO SERÁ CONCEDIDA A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE, DEVENDO O BOX RETORNAR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA NOVA DESTINAÇÃO. ART. 2º NOS CASOS EM QUE DOIS OU MAIS MEMBROS DO MESMO NÚCLEO FAMILIAR, DEVIDAMENTE CADASTRADOS ANTERIORMENTE À REFORMA DO MERCADO, POSSUAM BOXES DISTINTOS, PERMANECERÁ A TITULARIDADE DE AMBOS, DESDE QUE ATENDIDOS OS CRITÉRIOS DE REGULARIDADE E UTILIZAÇÃO EFETIVA. PARÁGRAFO ÚNICO. NOS CASOS EM QUE MEMBROS, DO MESMO NÚCLEO FAMILIAR OU NÃO, POSSUAM APENAS UM BOX, HAVENDO A DIVISÃO DE UTILIZAÇÃO, A CONCESSÃO PERMANECERÁ RESTRITA A UM ÚNICO ESPAÇO, NÃO SENDO ADMITIDA A DUPLICIDADE DE TITULARIDADE. ART. 3º TODOS OS PERMISSIONÁRIOS QUE SE ENCONTRAREM EM PLENO FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE CADASTRADOS ANTERIORMENTE À REFORMA DO MERCADO OU QUE COMPROVEM O EFETIVO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO LOCAL ATÉ O INÍCIO DA REFORMA, TERÃO PRIORIDADE NA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EQUIVALENTE, DE FORMA PROPORCIONAL, NO NOVO MERCADO. ART. 4º FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A DIVISÃO OU APROPRIAÇÃO DE ÁREAS NÃO AUTORIZADAS, ASSIM COMO A UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇOS NÃO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BOXES OU BANCAS. ART. 5º É VEDADA QUALQUER FORMA DE CESSÃO ONEROSA OU GRATUITA DOS BOXES E BANCAS A TERCEIROS, POR MEIO DE REPASSE, TRANSFERÊNCIA OU UTILIZAÇÃO DIVERSA DA FINALIDADE ORIGINALMENTE CONCEDIDA. PARÁGRAFO ÚNICO. O DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO CAPUT CONSTITUI VIOLAÇÃO GRAVE DA CONCESSÃO DE USO E IMPLICARÁ A IMEDIATA PERDA DA PERMISSÃO, ASSEGURADO O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ART. 6º A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTA PORTARIA OBSERVARÁ OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE SOCIAL, ASSEGURANDO-SE TRATAMENTO ISONÔMICO A TODOS OS PERMISSIONÁRIOS. ART. 7º A ESTA PORTARIA SERÁ ANEXADA A LISTA OFICIAL DE PERMISSIONÁRIOS CONTEMPLADOS COM BOXES E BANCAS NO MERCADO DO RENASCENÇA II, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE ATO. ART. 8º FICAM REVOGADAS QUAISQUER DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E/OU INSTRUMENTOS E CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO ANTERIORES QUE CONTRARIEM AS REGRAS E LISTA ORA ESTABELECIDAS. ART. 9º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE

SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINA: SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE.

ANEXO I

BOXES

Nº DO BOX	PERMISSIONÁRIO	CPF	ATIVIDADE	NOME COMERCIAL	CÁLCULO DA ÁREA	ÁREA TOTAL
01	EDILSON RIBEIRO LIMA	446.707.293-49	CHAVEIRO	CHAVEIRO MULTI CHAVES	1,63 M X 2,55 M	4,14 M²
02	MARIA ONITA DE MAGALHÃES PEREIRA	395.104.843-34	VARIEDADES	ANTÔNIO ACESSÓRIOS	3,40 M X 3,70 M	12,58 M²
03	POLIANA DUARTE DA SILVA	959.424.083-00	VARIEDADES	POLIANA VARIEDADES	3,40 M X 3,78 M	12,85 M²
04	MARIA JOSÉ P. DA SILVA	227.057.402-87	VARIEDADES	SANTA LUZIA VARIEDADES	3,40 M X 3,70 M	12,58 M²
05	MARIA DE JESUS DA CRUZ LIMA	027.956.253-50	VARIEDADES	M.J. VARIEDADES	A1: 2,80 M X 3,71 M A2: 0,60M X 0,76M	10,39 M² + 0,46 M² = 10,84 M²
06	MARIA APARECIDA TOTE DE MORAIS	290.643.503-10	SALÃO DE BELEZA	APARECIDA STUDIO HAIR	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
07	IVANILDO POTY SOUSA	842.530.023-15	SALÃO DE BELEZA	POTY CABELOS	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
08	FELIZARDO VIRIATO	129.988.853-49	REFEIÇÃO E BEBIDAS	BAR DO PAPITO	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
09	MARIA LEDA DE LIMA	498.151.303-82	REFEIÇÃO E BEBIDAS	BAR E LANCHONETE FRUTOS DA TERRA	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
10	RAIMUNDO N. BEZERRA	394.339.433-68	REFEIÇÃO E BEBIDAS	NONATO'S BAR	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
11	MARIA DE DEUS VELOSO MONTEIRO	340.480.623-72	REFEIÇÃO E BEBIDAS	BAR DO COELHO	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
12	TALISSON ALVES DA SILVA	068.360.873-86	REFEIÇÃO E BEBIDAS	SEVEN LANCHES	2,80 M X 3,00 M	8,40 M²
13	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	566.033.633-72	SORVETERIA	SORVETERIA PRIMO	2,80 M X 3,80 M	10,64 M²
14	BENEDITA LUSTOSA SOBREIRA FREITAS	453.611.183-20	VARIEDADES	BENÉ VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
15	ARLENE LOPES SILVA	001.156.643-43	VARIEDADES	ARLENE VAREIDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
16	TERESA MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	566.272.973-53	VARIEDADES	TERESINHA DAS REDES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
17	CARLOS ALAN DE VASCONCELO MONTEIRO,	497.000.813-20	VARIEDADES	MERCANTIL ALAN	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
18	ELIETE RIBEIRO DA SILVA	394.310.453-20	VARIEDADES	ELIETE PRESENTES E VARIEDADES	2,35 M X 7,80 M	18,33 M²
19	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	323.939.462-68	VARIEDADES	SANTOS VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
20	FLORINDA ALMEIDA LOPES	342.180.173-87	VARIEDADES	FLORINDA FASHION	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
21	JOÃO ELIAS DA COSTA	337.265.313-00	VARIEDADES	S.O.S. DAS PANELAS "O BATISTA"	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
22					2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
23	ANTÔNIA PEREIRA MORAIS	000.096.683-57	VARIEDADES	ARTESÃ VARIEDADES	2,35 M X 7,80 M	18,33 M²
24	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	240.240.741-72	LANCHONETE	PRIMO LANCHONETE	2,35 M X 5,15 M	12,10 M²
25	MARIA JOSÉ DA SILVA	394.893.373-15	LANCHONETE	LANCHONETE "CANTINHO DA DUDU"	2,35 M X 5,15 M	12,10 M²
26	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	185.811.963-49	VARIEDADES	J.P. VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
27	MARIA DE LOURDES SILVA CARDOSO	386.520.133-49	VARIEDADES	M.L. VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
28	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	343.094.033-87	VARIEDADES	KIM GOMES OFICINA	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
29	MARIA DO SOCORRO SOARES	577.442.703-04	VARIEDADES	M.S. VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
30	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	396.454.363-20	MERCADINHO	MERCANTIL EDVALDO	2,75 M X 10,45 M	28,74 M²
31	MARIA JOVITA DE ARAUJO	444.250.313-34	LANCHONETE	LANCHONETE E PASTELARIA LANCHE BEM	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
32	ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA	768.804.192-91	VARIEDADES	A.F. VARIEDADES EM GERAL	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
33	MARIA GORETE MENEZES FERREIRA	517.499.553-34	VARIEDADES	GORETE CONFECÇÕES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
34	MARIA ELIZETE DA COSTA ARAÚJO	217.780.273-34	VARIEDADES	ELIZETE VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
35	SANDRA MARIA DE ARAÚJO	012.748.323-30	VARIEDADES	SANDRA VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
36	MANOEL DA SILVA NETO	182.041.123-00	VARIEDADES	F. ROUPAS E CONSERTOS	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
37	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE CARVALHO	905.460.083-72	VARIEDADES	MARIA VARIEDADES	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
38	MARIA DA ANUNCIAÇÃO ALVES PEREIRA	343.038.553-91	FRUTARIA	FRUTARIA DA LUCI	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
39	MARIA RELZA DA SILVA DE ALENCAR	352.379.023-91	FRUTARIA	RELZA HORTIFRUTI	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
40	OZIEL FRANKLIN BARBOSA DOS SANTOS	015.857.943-76	FRUTARIA	FRUTARIA DO OZIEL	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
41					2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
42	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA	01437651321	PEIXARIA	A.F PEIXARIA	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
43	MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO	794.663.543-55	PEIXARIA	PEIXARIA IRMÃ FÁTIMA	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
44	FRANCISCO JEFFERSON DE ALENCAR	072.122.313-39	PEIXARIA	FRIOS DO SHOW	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
45	EDMILSON DA SILVA MARQUES	479.275.693-68	PANELADA	FRIGORÍFICO CUIU DA PANELADA	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
46	CRISTIANO ROBERTY PEREIRA DOS SANTOS	793.123.303-49	PANELADA	FRIGORÍFICO "O LOURÃO"	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
47	GABRIEL VICTOR SILVA DE LYRA	079.627.733-83	PANELADA	TOINHO DA PANELADA	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
48					2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
49	FABIANA DE MOURA SOUSA	033.077.093-48	FRANGO	FRANGO GOSTOSO	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
50	DAMIANA LIMA DA SILVA	517.536.423-53	FRANGO	FRIGOFRANGO	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
51	ARLINDO MOREIRA DA SILVA	008.938.293-58	CARNES	ARLINDO DA CARNE	2,35 M X 2,50 M	5,88 M²
52	REJANE MENDES M. FREITAS	014.313.173-73	FRIGORÍFICO	REJANE DO FRIGORÍFICO	2,35 M X 5,15 M	12,10 M²
53	MARIA DA CRUZ M. LIMA	858.349.203-49	FRIGORÍFICO	FRIGORÍFICO SÃO PEDRO	2,35 M X 5,15 M	12,10 M²
54	RAIMUNDO NONATO M. CARNEIRO	916.825.173-49	FRIGORÍFICO	FRIGOBOI	2,35 M X 5,15 M	12,10 M²
55	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	145.107.313-53	VARIEDADES	F.A. CONSTRUÇÃO	A1: 5,04 M X 3,40 M A2: 2,79 M X 2,50 M	17,14 M² + 6,98 M² = 24,11 M²
56	RAIMUNDO GALDINO RODRIGUES	459.452.023-20	VARIEDADES	GALDINO VARIEDADES	3,40 M X 3,70 M	12,58 M²
57	ELIS REGINA MARTINS DA COSTA	735.537.433-87	VARIEDADES	ELIS VARIEDADES	3,40 M X 3,70 M	12,58 M²
58	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO	498.617.863-68	RELOJOEIRO	R.N. RELÓGIOS	1,63 M X 2,55 M	4,14 M²
59					1,63 M X 2,55 M	4,14 M²
60	PEDRO MOREIRA E SILVA	185.811.963-99	MERCADINHO	MERCADINHO PEDRO MOREIRA	3,55 M X 10,45 M	37,10 M²

BANCAS

Nº DA BANCA	PERMISSIONÁRIO	CPF	ATIVIDADE	NOME COMERCIAL	CÁLCULO DA ÁREA	ÁREA TOTAL
01	MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA	831.645.373-87	TEMPEROS	TEMPERO DA HELENA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
02	MARIA DIVINA FREITAS REGO	406.193.113-04	TEMPEROS	TEMPERO DA DIVINA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
03	CARMELITA RIBEIRO DE SOUSA	897.974.933-34	VERDURAS	HORTIFRUTI CARMELITA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
04	CREUSA MARIA DA CONCEIÇÃO	008.762.573-33	VERDURAS	HORTIFRUTI CREUSA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
05	MARIA ANTÔNIA GOMES DA SILVA	924.289.593-87	VERDURAS	HORTIFRUTI MARIA ANTÔNIA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
06	ADÃO OLIVEIRA DA SILVA	045.774.783-82	VERDURAS	HORTIFRUTI ADÃO	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
07	TEREZA DA SILVA MACIEL SANTOS	019.318.433-84	VERDURAS	HORTIFRUTI TEREZA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
08	ANTÔNIO DOMINGOS DE ARAÚJO	338.369.653-72	VERDURAS	HORTIFRUTI ANTONIO	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
09	ANTÔNIA CARMEM DE JESUS SANTOS	655.362.663-49	VERDURAS	HORTIFRUTI CARMEM	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
10	FLORÊNCIA CORREIA MACHADO	959.405.023-34	FRANGO	FRANGO BOM	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
11	MARIA ELIETE DA COSTA AZEVEDO	005.552.673-00	FRANGO	FRANGO DA ELIETE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
12	JÉSSICA DOS SANTOS AMARO	057.489.593-05	FRANGO	FRANGO DA MIÚDA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
13	JOSÉ EDIVALDO RAIMUNDO DA CRUZ	600.205.303-40	FRANGO	FRANGO DO DIA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
14	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	446.190.493-83	FRANGO	LOURDES DO FRANGO	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
15	DIEGO DOS SANTOS AZEVEDO	068.37.5853-55	CARNES	DIEGO DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
16	DIOGO DOS SANTOS AZEVEDO	068.819.113- 43	CARNES	"O GRANDÃO DA CARNE"	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
17	DÊNIS ARAÚJO PINHEIRO	915.220.563-00	CARNES	DENIS DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
18	MARIA DE LOURDES DA COSTA ALVES	832.246.373-15	CARNES	LOURDES DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
19	FLÁVIA DA COSTA ALVES DE SOUSA	022. 289.533-00	CARNES	WILSON DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
20	MARIA ELIZANGELA DA COSTA	022. 257.473-93	CARNES	ELIZANGELA DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
21	ANTÔNIA GOUVEIA COSTA	779.992.823-91	CARNES	ANTONIA DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
22	IRISVANIERY SOARES COSTA	036.708.833-98	CARNES	IRISVANIERY DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
23	JUSCELINO BASILIO DE SOUSA	439.480.303-91	CARNES	JUSCELINO DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
24	JOSÉ BATISTA DO REGO	173.814.522-00	CARNES	ZÉ DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²

25	FRANCISCO JOSÉ CARDOSO	535.170.243 -68	CARNES	FJ DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
26	SECUNDO LOPES AMARO	13210680850	CARNES	SECUNDO DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
27	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	339.970.473-91	CARNES	JESUS DA CARNE	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
28	CECÍLIA ARCANJO DE ARAÚJO BRITO	395.112.943-34	PANELADA	PANELADA "O NEGÃO"	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
29	GILSON ALVES DA SILVA	490.033.483-93	PANELADA	GILSON DA PANELADA	0,80 M X 1,20 M	0,96 M²
30					0,80 M X 1,20 M	0,96 M²

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID: 000420410200622025

AVISO DE LICITAÇÃO – CCP-SEMA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 – SEMA/PMT. PROCESSO SEI Nº 00045.020596/2025-27. UASG 981219. Objeto: Contratação Semi-integrada de empresa especializada em engenharia para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia; execução de todas as ações necessárias, incluindo fornecimento de bens ou serviços; e execução da obra de construção do centro de parto normal Peri-Hospitalar 5ppp no hospital Municipal DR. Mariano Gayoso Castelo Branco no Município de Teresina - PI, nas quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico - Anexo I. Modo de disputa: Aberto. Disponibilidade do Edital: 22/09/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tce.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 10/11/2025. Fonte de Recurso: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / 659- Outros Recursos Vinculados à Saúde-Serviços de Saúde (se houver contrapartida). Valor Total: R$ 3.811.926,76 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014. Teresina(PI), 18 de setembro de 2025. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora da Compras Públicas/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450410200632025

AVISO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 SRP –FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.066371/2024-79. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA. CÓDIGO UASG- 927337. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar descartável (lençol de papel descartável, camisolas descartáveis, fraldas adulto e pediátricas descartáveis, frasco e equipo descartável para alimentação enteral) para atender à Fundação Municipal de Saúde, no município de Teresina - PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Disponibilidade do Edital: 22/09/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 03/10/2025. Valor Total Anual Estimado: R$ 2.762.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina(PI), 12 de setembro de 2025. IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA, Diretora de Compras Públicas – FMS. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT.

ID: 000450410200642025

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90027/2025 – RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.017114/2025-48. CÓDIGO UASG: 927337. OBJETO: Requisição em caráter EMERGENCIAL, com cláusula resolutiva até que seja concluída a licitação regular em trâmite 00045.033380/2025-82, para fornecimento de palhetas de Eucatex, conforme processo 00045.017114/2025-48, condições exigências estabelecidas neste instrumento. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 22/09/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais), https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais). DATA DA SESSÃO: 26/09/2025 das 08h:00 min até 14h:00 min. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília. INFORMAÇÕES: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina(PI), 12 de setembro de 2025. IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA, Diretora de Compras Públicas – FMS. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

ID: 000450410200652025

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.022078/2025-74. CÓDIGO UASG: 927337. OBJETO: Contratação Emergencial de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender a necessidade do SAMU –FMS Teresina -PI. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 22/09/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais), https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.652,96 (onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). DATA DA SESSÃO: 26/09/2025 das 08h:00 min até 14h:00 min. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília. INFORMAÇÕES: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina(PI), 12 de setembro de 2025. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas – FMS. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000450410200662025

PORTARIA Nº 1429/2025 GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 057/2012, RESOLVE: Art. 1º – Fica instituída a Comissão de apoio a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara Municipal de Teresina para apurar, investigar e esclarecer denúncias e os indícios de irregularidades nos procedimentos de contratação emergencial para a execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Teresina. Art. 2ª – A Comissão será composta pelos seguintes membros indicados pela atual gestão da Casa: SETOR LEGISLATIVO: RAIMUNDO JOSE DA CRUZ NETO - matricula 10239 PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA – matricula 10238 SETOR DE ATAS: YKARO ARAUJO DA SILVA - matricula 6863 ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA: DENISE CRISTINA GOMES MACIEL – matricula 6856 SETOR DE TAQUIGRAFIA MARILDE DE MIRANDA NUNES SOARES – matricula 341 SANDRA MARIA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA – matricula 193 SETOR DE COMUNICAÇÃO ANDRÉ DE ARAUJO LIMA MELO – matricula 6880 SETOR DE SOM ROMULO DOUGLAS SOARES SANTANA – matricula 402 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO JOSE WILSON VIEIRA DA SILVA – matricula 247 CERIMONIAL JARDEL GONCALVES DE CARVALHO – matricula 7956 Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 12 de agosto de 2025. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200672025

PORTARIA Nº 1430/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Resolução n° 104/2017; CONSIDERANDO o Memorando referente a Servidora GISELE MARTINS DO NASCIMENTO – dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Teresina – Estado do Piauí, bem como processo administrativo nº CT.1.001865/25-10, pleiteando deslocamento de interesse desta Câmara Municipal, a cidade de Brasilia - DF; CONSIDERANDO a intenção da Câmara Municipal de Teresina em aperfeiçoar os membros desta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o pagamento de diárias e adicional de embarque e desembarque, a Servidora GISELE MARTINS DO NASCIMENTO, obedecendo ao disposto na Tabela I do Anexo da Resolução n° 104/2017, face ao deslocamento do mesmo à cidade de Brasilia - DF, com a finalidade de ampliação de conhecimentos quanto assuntos de interesse desta Casa Legislativa nos dias 13 de agosto de 2025. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 12 de agosto de 2025. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200682025

PORTARIA Nº 1432/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Resolução n° 104/2017; CONSIDERANDO o Memorando referente ao Servidor KLEBER CORREIA LIMA SALES – dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Teresina – Estado do Piauí, bem como processo administrativo nº CT.1.001846/25-90, pleiteando deslocamento de interesse desta Câmara Municipal, a cidade de Fortaleza - CE; CONSIDERANDO a intenção da Câmara Municipal de Teresina em aperfeiçoar os membros desta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o pagamento de diárias e adicional de embarque e desembarque, ao Servidor KLEBER CORREIA LIMA SALES, obedecendo ao disposto na Tabela I do Anexo da Resolução n° 104/2017, face ao deslocamento do mesmo à cidade de Fortaleza - CE, com a finalidade de ampliação de conhecimentos quanto assuntos de interesse desta Casa Legislativa nos dias 16-09 a 19-09-2025. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 13 de agosto de 2025. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200692025

PORTARIA Nº 1433/2025 Concede Férias ao Servidor ANDRÉ FILIPE ARAÚJO ALVES O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ FILIPE ARAÚJO ALVES, Auxiliar Operacional Administrativo – classe/nível B5, matrícula funcional nº 6877, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 19 a 28 de agosto de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200702025

PORTARIA Nº 1434/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e como dispõe os arts. 19 a 23, todos da Lei Promulgada nº 4.882/16 DOM Nº 1.886 – 30/03/2016 e Lei promulgada nº 6.076 de 03/04/2024 DOM nº 3.733 de 05 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Determinar, em razão de ter atingido o tempo exigido, a progressão de nível do servidor abaixo relacionado: CLASSE/NÍVEL C-1 349 ELIZONETE DE AREIA LEÃO PEREIRA DE SOUSA AUXILIAR LEGISLATIVO 347 FABIOLA APARECIDA MENDES RODRIGUES AUXILIAR LEGISLATIVO 320 MARIA LUCIA DA SILVA LIMA AUXILIAR LEGISLATIVO Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 25 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200712025

PORTARIA Nº 1435/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e como dispões os arts. 19 a 23, todos da Lei Promulgada nº 4.882/16 DOM Nº 1.886 – 30.03.2016 e Lei Promulgada nº 6.076 de 03/04/2024 DOM nº 3.733 de 05 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Art. 1º - Determinar, em razão de ter atingido o tempo exigido, a progressão de nível da servidora abaixo relacionada: CLASSE/NÍVEL B-6 MAT. NOME CARGO 7556 GISELA MORAIS CUTRIM COSTA PROCURADOR LEGISLATIVO Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 25 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200722025

PORTARIA Nº 1436/2025 Concede Férias ao Servidor LUIZ FERNANDO MENDES OSÓRIO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ FERNANDO MENDES OSÓRIO , Analista de Informática – classe/nível A6, matrícula funcional nº 10233, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 25 de setembro a 04 de outubro de 2025 (10dias), referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 28 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200732025

PORTARIA Nº 1437/2025 Concede Férias a Servidora MARIA LINDONETE COSTA DA SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LINDONETE COSTA DA SILVA, Auxiliar Operacional Administrativo – classe/nível C3 matrícula funcional nº 122, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 03 a 22 de setembro de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200742025

PORTARIA Nº 1438/2025 Concede Férias a servidora ALCILENE GONÇALVES CAMPELO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora ALCILENE GONÇALVES CAMPELO, Auxiliar Legislativo - nível/classe C1, matrícula funcional nº 299, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 03 de setembro a 02 de outubro de 2025, referente ao afastamento do período aquisitivo 2023/2024 Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 02 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200752025

PORTARIA Nº 1439/2025 Concede Licença Especial ao Servidor JARDEL GONÇALVES DE CARVALHO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I- Conceder Licença Especial ao servidor JARDEL GONÇALVES DE CARVALHO, Auxiliar Legislativo A6 do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, matrícula funcional nº 7956, referente ao quinquênio 2016/2021, a partir de 08 de setembro a 06 de dezembro de 2025. II- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete

da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 03 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200762025

PORTARIA Nº 1440/2025 Concede Férias ao servidor MANOEL PATRÍCIO MEDEIROS SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL PATRÍCIO MEDEIROS SILVA, Auxiliar Operacional Administrativo - nível/classe C3, matrícula funcional nº 123, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 06 a 25 de outubro de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina,03 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200772025

PORTARIA Nº 1441/2025 Concede Férias a servidora MARIA MARLENE ALVES DE SOUSA ABREU. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora MARIA MARLENE ALVES DE SOUSA ABREU, Auxiliar Legislativo - nível/classe B6, matrícula funcional nº 367, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 15 a 24 de setembro de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 03 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200782025

PORTARIA Nº 1442/2025 Concede Férias a Servidora DEUSA HELENA ALVES DE ARAÚJO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DEUSA HELENA ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar Legislativo - nível/classe C2, matrícula funcional nº 426, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 a 10 de outubro de 2025, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 05 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200792025

PORTARIA Nº 1443/2025 Concede Férias ao Servidor JÚLIO GOMES DA SILVA FILHO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JÚLIO GOMES DA SILVA FILHO, Auxiliar Operacional Administrativo nível/classe C2, matrícula funcional nº 295, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 a 15 de outubro de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 05 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200802025

PORTARIA Nº 1444/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: I. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Eduardo Nery de Alencar Freitas Kevyon Rodrigues Matias da Costa Lais Vitória Vasconcelos Oliveira Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Especial AE-IV Assessor Parlamentar AP-IV II. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200812025

PORTARIA Nº 1445/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: III. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Everaldo Ferreira da Silva Gilson Araújo da Rocha Samea Raquel Linhares da Silva Assessor Especial AE-IV Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Parlamentar AP-IV IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200822025

PORTARIA Nº 1446/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: V. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; José Osmari de Sousa Passos Assessor Parlamentar AP-II VI. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200832025

PORTARIA Nº 1447/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: VII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Charlen Kelson dos Santos Sousa Assessor Parlamentar AP-II VIII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200842025

PORTARIA Nº 1448/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: IX. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Gabriel Lima Olympio de Mello Assessor Parlamentar AP-I X. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200852025

PORTARIA Nº 1449/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XI. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Juliano Silva Costa Rosane Maria Moura Pires de Oliveira Assessor Parlamentar AP-II Assessor Especial AE-III XII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200862025

PORTARIA Nº 1450/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XIII. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Wesley Moura Moura Sousa Assessor Parlamentar AP-I XIV. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200872025

PORTARIA Nº 1451/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XV. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Francisca Debora Araújo Pereira Assessor Parlamentar AP-I XVI. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200882025

PORTARIA Nº 1452/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XVII. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Clausídia Oliveira Sousa Danielle Morais da Silva de Carvalho Natália Peixoto Ribeiro Ryan de Sousa Monteiro Assessor Parlamentar AP-I Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-IV Assessor Especial AE-II XVIII. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200892025

PORTARIA Nº 1453/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XIX. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Raimundo José Pinheiro Neto Josy Gomes Nogueira Valéria Catarine Viana Lins Francisco de Sousa Fernando Pereira Sampaio Assessor Parlamentar AP-III Assessor Especial AE-I Assessor Especial AE-II Assessor Parlamentar AP-III Assessor Especial AE-IV XX. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200902025

PORTARIA Nº 1454/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XXI. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Wellisson Alberto Silva Gomes Assessor Parlamentar AP-IV XXII. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200912025

PORTARIA Nº 1455/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XXIII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Tiago Farias dos Santos Carvalho Assessor Parlamentar AP-III XXIV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200922025

PORTARIA Nº 1456/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XXV. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Antonio Francisco da Silva Francisco do Nascimento Sousa Raimundo Orsano Alves Ribeiro Assessor Parlamentar AP-III Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Especial AE-IV XXVI. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200932025

PORTARIA Nº 1457/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XXVII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutu-

ra gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; José Fortes João Ferreira Lima Clauber Luis dos Santos Assessor Especial AE-IV Assessor Parlamentar AP-III Assessor Parlamentar AP-IV XXVIII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200942025

PORTARIA Nº 1458/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XXIX. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Ana Beatriz Rodrigues Brandão Monteiro Mailana Karine Cardoso de Morais Maressa Pereira Rodrigues Ravi Francisco de Lima Lemos Assessor Parlamentar AP-I Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Parlamentar AP-I Assessor Parlamentar AP-II XXX. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200952025

PORTARIA Nº 1459/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XXXI. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Carlos Alberto de Araújo Júnior Ciro Ribeiro Júnior Francisco Robson Silva Luis Alves Soares Neto Assessor Parlamentar AP-I Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Parlamentar AP-II Assessor Parlamentar AP-I XXXII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200962025

PORTARIA Nº 1460/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XXXIII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Francisca Monique Leite de Sousa Queiroz Marcos Vinicius Reis Azevedo Milena Maria Malta Pacheco Moisés de Oliveira Pinto de Mesquita João José Ferreira Assessor Parlamentar AP-II Assessor Parlamentar AP-II Assessor Especial AE-III Assessor Parlamentar AP-II Assessor Parlamentar AP-II XXXIV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200972025

PORTARIA Nº 1461/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XXXV. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Tamara Dynne Lima Costa França Assessor Especial AE-I XXXVI. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200982025

PORTARIA Nº 1462/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XXXVII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Joyce Cristina de Sousa Brandão Assessor Especial AE-I XXXVIII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410200992025

PORTARIA Nº 1463/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XXXIX. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Augusto Cesar Silva Nascimento Fernanda Guimarães dos Santos Rego Jane Teodora da Silva Luis Felipe Sousa Dutra Rafael Sales Oliveira Dias Samuel Pedro Pereira Sobreira Tania Ribeiro de Sousa Walterneya Gomes Pereira Wesley Jackson Demes de Miranda Assessor Especial AE-I Assessor Especial AE-I Assessor Especial AE-IV Assessor Especial AE-I Assessor Especial AE-I Assessor Parlamentar AP-I Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Especial AE-II Assessor Parlamentar AP-III XL. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201002025

PORTARIA Nº 1464/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XLI. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Ana Caroline da Silva Mendes José Francisco Resende Júnior Paulo Marcio de Sousa Oliveira Josemar de Araújo Gouveia Thiago da Conceição Sousa José Clemente de Flores Neto Lailson Silva Oliveira Netonoel Pereira das Neves Francisco Cassio Silva Acásio Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Especial AE-II Assessor Parlamentar AP-I XLII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201012025

PORTARIA Nº 1465/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Teresina, RESOLVE: XLIII. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Altamires de Souza Chaves Osmarina Lima de Oliveira Assessor Parlamentar AP-I Assessor Especial AE-II XLIV. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201022025

PORTARIA Nº 1466/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XLV. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Nilcelene de Sousa Monteiro Francisco Jefferson Moura Lopes da Silva Assessor Parlamentar AP-II Assessor Especial AE-II XLVI. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201032025

PORTARIA Nº 1467/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: XLVII. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Matheus Lopes Guimarães Soares Assessor Parlamentar AP-III XLVIII. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201042025

PORTARIA Nº 1468/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: XLIX. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Djalma dos Santos Silva Assessor Parlamentar AP-III L. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201052025

PORTARIA Nº 1469/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: LI. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Cristiane Povoas de Oliveira Assessor Parlamentar AP-I LII. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201062025

PORTARIA Nº 1470/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: LIII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Raimundo de Meneses Silva Assessor Parlamentar AP-I LIV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201072025

PORTARIA Nº 1471/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: LV. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; José Francisco do Nascimento Assessor Parlamentar AP-I LVI. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201082025

PORTARIA Nº 1472/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: LVII. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Ivanderson Deyvid Rocha de Sousa Assessor Parlamentar AP-I LVIII. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201092025

PORTARIA Nº 1473/2025 Concede Férias ao Servidor THIAGO DE OLIVEIRA MEIRELES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA MEIRELES, Assistente Legislativo – classe/nível C-3, matrícula funcional nº 7823, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 15 a 24 de setembro de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 12 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201102025

PORTARIA Nº 1474/2025 Concede Férias a Servidora GISELE MARTINS DO NASCIMENTO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GISELE MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Legislativo - nível/classe A4, matrícula funcional nº 7973, pertencente ao quadro de pessoal

efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 10 a 19 de setembro de 2025, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 09 de setembro de 2025 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201112025

PORTARIA Nº 1475/2025 Concede Férias a Servidora MARIA DO SOCORRO MENDES DE CARVALHO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO MENDES DE CARVALHO, Auxiliar Legislativo – classe/nível C3, matrícula funcional nº 248, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 02 a 16 de outubro de 2025, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 08 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALECAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201122025

PORTARIA Nº 1476/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar SÁVIA RUANA FORTES DA SILVA, do cargo Chefe da Coordenação Licitação de Contratos de simbologia DAL-II de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201132025

PORTARIA Nº 1477/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar PAULO PEREIRA DA SILVA NETO, do cargo Assessor Especial da Controladoria Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201142025

PORTARIA Nº 1478/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA KARINE PEREIRA DE ANDRADE FARIAS, do cargo Assessor Especial da Diretoria Administrativa Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201152025

PORTARIA Nº 1479/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar IGOR SAMUEL OLIVEIRA SOUSA, do cargo Assessor Especial da Diretoria de Finanças Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201162025

PORTARIA Nº 1480/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar KESSIANE LIRA DO NASCIMENTO, do cargo Assessor Especial da Diretoria de Recursos Humanos Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201172025

PORTARIA Nº 1481/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JOÃO GABRIEL VASCONCELOS SOBRAL, do cargo Assessor Especial da Diretoria Legislativa Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201182025

PORTARIA Nº 1482/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JOÃO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do cargo Assessor Especial da Presidência Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201192025

PORTARIA Nº 1483/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar LEONIDAS LOPES DE LIMA, do cargo Assessor Especial da Presidência Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201202025

PORTARIA Nº 1484/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar PAULO ROBERTO DE SOUSA NETO, do cargo Assessor Especial da Presidência Nível I de simbologia DAL-III de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Muni-

cipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201212025

PORTARIA Nº 1485/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA, do cargo Assessor Especial da Diretoria Administrativa Nível II de simbologia DAL-IV de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201222025

PORTARIA Nº 1486/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JOSY GOMES NOGUEIRA, do cargo Assessor Especial da Diretoria de Finanças Nível II de simbologia DAL-IV de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201232025

PORTARIA Nº 1487/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar LUIZA RODRIGUES MENDES, do cargo Assessor de Apoio Administrativo Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201242025

PORTARIA Nº 1488/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar ALANE DOS SANTOS GAMA, do cargo Assessor de Cerimonial Nível II de simbologia DAL-VI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201252025

PORTARIA Nº 1489/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar RODRIGO RODRIGUES DA SILVA do cargo Assessor de Cerimonial Nível II de simbologia DAL-VI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201262025

PORTARIA Nº 1490/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar ANA DENISE VIEIRA E SILVA do cargo Assessor de Apoio da Diretoria Administrativa de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201272025

PORTARIA Nº 1491/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar CHARLEN KELSON DOS SANTOS SOUSA do cargo Chefe do Setor de Compras de simbologia DAL-IX de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201282025

PORTARIA Nº 1492/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar CIRO RIBEIRO JÚNIOR. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria Geral de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201292025

PORTARIA Nº 1493/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar DANIELLY NAYARA RIBEIRO DA SILVA. do cargo Assessor da Diretoria Geral Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201302025

PORTARIA Nº 1494/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar EDINALDO SILVA EVANGELISTA. do cargo Assessor de Apoio a Programas Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201312025

PORTARIA Nº 1495/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: I. Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Francisco José Costa da Silva Assessor Especial AE-II II.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201322025

PORTARIA Nº 1496/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: III. Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; João Victor Lopes Freitas Assessor Especial AE-II IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201332025

PORTARIA Nº 1497/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar EDWALDO MENESES DE FREITAS LIRA. do cargo Assessor da Presidência Nível II de simbologia DAL-VI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201342025

PORTARIA Nº 1498/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria de Recursos Humanos de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201352025

PORTARIA Nº 1499/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar FLÁVIO HENRIQUE COSTA PIRES. do cargo Assessor da Diretoria Legislativa Nível I de simbologia DAL-VIII de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201362025

PORTARIA Nº 1500/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar FRANCISCO JEFFERSON MOURA LOPES DA SILVA. do cargo Assessor da Presidência Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201372025

PORTARIA Nº 1501/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar GILDÁRIO ARTUR DA SILVA. do cargo Assessor da Diretoria Administrativa Nível II de simbologia DAL-VI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201382025

PORTARIA Nº 1502/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar HEBER CARLOS PAZ. do cargo Assessor Administrativo Nível Básico de simbologia DAL-XI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201392025

PORTARIA Nº 1503/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JAILSON OLIVEIRA SILVA. do cargo Assessor da Diretoria Administrativo Nível I de simbologia DALVIII de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201402025

PORTARIA Nº 1504/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JARDYEL DE ABREU PESSOA . do cargo Assessor da Presidência Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201412025

PORTARIA Nº 1505/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições

legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JOSEANNE GALDINO DE LIMA GONÇALVES. do cargo Assessor da Presidência Nível II de simbologia DAL-VI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201422025

PORTARIA Nº 1506/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JULIANO SILVA COSTA. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria de Recursos Humanos de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201432025

PORTARIA Nº 1507/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar KAMILA DA CUNHA E SILVA SOUZA. do cargo Assessor de Apoio Administrativo Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201442025

PORTARIA Nº 1508/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar KAUAN DE MEDEIROS BRITO. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria Administrativo de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201452025

PORTARIA Nº 1509/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA. do cargo Assessor da Presidência Nível II de simbologia DAL-VI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201462025

PORTARIA Nº 1510/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARCOS ANTONIO FAUSTINO RACHID DA CUNHA FILHO. do cargo Assessor da Presidência Nível Básico de simbologia DAL-XI de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201472025

PORTARIA Nº 1511/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARCUS ROBERTO SOARES ARAÚJO. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria Geral de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201482025

PORTARIA Nº 1512/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA HIPOLITO BULIE. do cargo Assessor de Comunicação Social Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201492025

PORTARIA Nº 1513/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA NECY ROCHA SOARES. do cargo Assessor da Procuradoria Nível I de simbologia DAL-VIII de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201502025

PORTARIA Nº 1514/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar NAYARA CRISTIANE DE CARVALHO FRANÇA. do cargo Assessor da Diretoria de Recursos Humanos Nível III de simbologia DAL-V de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201512025

PORTARIA Nº 1515/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar WEMERSON CARDOSO DE MESQUITA. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria de Recursos Humanos de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidên-

cia da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201522025

PORTARIA Nº 1516/2025 ADM-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Exonerar PAULA EDWIGES MEDEIROS ECKHARDT. do cargo Assessor de Apoio da Diretoria de Finanças de simbologia DAL-X de provimento comissionado da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201532025

PORTARIA Nº 1517/2025 Concede Férias ao servidor MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS, Contador - nível/classe B6, matrícula funcional nº 7955, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 20 a 29 de outubro de 2025, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2024/2025. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201542025

PORTARIA Nº 1518/2025 Concede Férias a Servidora JACIARA ROCHA DE OLIVEIRA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JACIARA ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional Administrativo - nível/classe B2, matrícula funcional nº 6901, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 30 de setembro a 09 de outubro de 2025, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201552025

PORTARIA Nº 1519/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear ANA PAULA COSTA SANTOS, Assessor da Diretoria Legislativa Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201562025

PORTARIA Nº 1520/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear AYCHA RHAYONE GOMES SANTOS, Assessor da Presidência Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VI Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201572025

PORTARIA Nº 1521/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA, Assessor da Diretoria Administrativa Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VI Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201582025

PORTARIA Nº 1522/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear CLAUSÍDIA OLIVEIRA SOUSA, chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201592025

PORTARIA Nº 1523/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear DANIELLE MORAIS DA SILVA DE CARVALHO, Assessor da Diretoria Administrativa Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201602025

PORTARIA Nº 1524/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear DEOCLÉCIO MENDES DA SILVA, Assessor da Ouvidoria Parlamentar Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V. Parágrafo único. O valor da remu-

neração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201612025

PORTARIA Nº 1525/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear ELAINE CRISTINA SOUZA MORAIS, Assessor de Apoio a Programas Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201622025

PORTARIA Nº 1526/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear ELISMAR SILVA CABRAL, Assessor da Procuradoria Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201632025

PORTARIA Nº 1527/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear WISLANE ALENCAR DE SOUSA, Assessor da Procuradoria Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201642025

PORTARIA Nº 1528/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear EULENNE MARIA CORTEZ COSME, Assessor da Presidência Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201652025

PORTARIA Nº 1529/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear LAIS ENNE LOPES DA SILVA, Assessor da Presidência Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201662025

PORTARIA Nº 1530/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear MAURO DE MOURA CHAVES FILHO, Assessor da Presidência Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201672025

PORTARIA Nº 1531/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear FABIANA ALACOQUE DA SILVA NASCIMENTO, Assessor da Presidência Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VI. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201682025

PORTARIA Nº 1533/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear FLÁVIO SALES ABREU, Assessor Especial da Diretoria Legislativa Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-III. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201692025

PORTARIA Nº 1534/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear FRANCISCO DA CUNHA SILVA FILHO, Assessor da Presidência Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201702025

PORTARIA Nº 1535/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear FRANCISCO FLÁVIO DE SOUZA JÚNIOR, Assessor Especial da Diretoria Administrativa Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-III. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201712025

PORTARIA Nº 1536/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear GABRIEL LIMA OLYMPIO DE MELLO, Assessor de Apoio da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201722025

PORTARIA Nº 1537/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear JOÃO RICARDO DA CUNHA E SILVA FILHO, Assessor Especial da Diretoria Administrativa Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IV. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201732025

PORTARIA Nº 1538/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear JOSÉ FRANCISCO ALVES, Assessor de Cerimonial Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VI Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201742025

PORTARIA Nº 1539/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear JOSÉ OSMARI DE SOUSA PASSOS, Assessor Especial da Diretoria de Finanças Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IV Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201752025

PORTARIA Nº 1540/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear VALMÁRIO GENARY COÊLHO FILHO, Assessor Especial da Diretoria de Finanças Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IV Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201762025

PORTARIA Nº 1541/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear MAILANA KARINE CARDOSO DE MORAIS, Assessor de Apoio da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201772025

PORTARIA Nº 1542/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear MILENA DOS SANTOS GAMA, Assessor de Cerimonial Nível II da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VI Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201782025

PORTARIA Nº 1543/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear NAELSON FILIPE DE OLIVEIRA SILVA, Assessor da Corregedoria Parlamentar Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201792025

PORTARIA Nº 1544/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear NATÁLIA PEIXOTO RIBEIRO, Assessor da Presidência Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201802025

PORTARIA Nº 1545/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear NATHALIA DE CAMPOS MIRANDA, Assessor de Apoio da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201812025

PORTARIA Nº 1546/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear OSVALDINA DOS SANTOS CAVALCANTE, Assessor Especial da Presidência Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-III Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201822025

PORTARIA Nº 1547/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear SABRINA FERREIRA DA SILVA, Assessor da Diretoria Geral Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201832025

PORTARIA Nº 1548/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear SAMARA HELENA BEZERRA DOS SANTOS, Assessor de Apoio da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201842025

PORTARIA Nº 1549/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear SAMUEL WESLEY NUNES OLIVEIRA, Assessor de Comunicação Social Nível III da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201852025

PORTARIA Nº 1550/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear STEFFERSON THOMAS ANTHONYO ROCHID DA SILVA, Assessor da Presidência Nível Básico da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-XI Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201862025

PORTARIA Nº 1551/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear TALITAGUAJA GOMES DE CARVALHO, Assessor Especial da Diretoria de Recursos Humanos Nível I da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-III Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201872025

PORTARIA Nº 1552/2025 - ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018 e Resolução Normativa 134/2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear TARCIO COSTA PONTES, Assessor de Apoio da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei promulgada nº 6.182 DOM nº 3.958 de 26/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de agosto de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201882025

PORTARIA Nº 1553/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Iracema Moreira Rocha Neta Letícia Gabrielle Soares Damasceno Marcos Aurélio Lima Silva Santos Assessor Parlamentar AP-IV Assessor Especial AE-III Assessor Parlamentar AP-III A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201892025

PORTARIA Nº 1554/2025 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 120/2022, que alterou dispositivos constantes na Resolução Normativa nº 0112/2018 e Lei Municipal nº 5.717/2022 e alterações posteriores e Lei 6.231/2025, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos da Estrutura Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina. RESOLVE: Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado da estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Francisco Donizetti Adalto do Nascimento Moreira Lucas Gabriel Soares Damasceno Brunno Silva Diniz Assessor Parlamentar AP-III Assessor Especial AIII Assessor Parlamentar AP-IV A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000450410201902025

TERMO DE POSSE DA SUPLENTE DE VEREADORA TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS (MDB). Aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, o Presidente Enzo Samuel Alencar Silva, observando o dispositivo do Artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Teresina, realizou-se a solenidade de posse da Suplente de Vereadora Teresinha de Sousa Medeiros Santos (MDB), sendo convocada pelo Presidente a tomar posse como vereadora em cumprimento ao seu mandato de 1ª suplente de vereadora do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, assumindo assim, em substituição ao Vereador José Gomes da Silva Neto (MDB), convocado pelo Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. A suplente convocada prestou o juramento legal: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS. ASSIM PROMETO". Assim sendo, no uso das atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município, declaro empossada a Vereadora Teresinha de Sousa Medeiros Santos (MDB), para o mandato de vereadora deste Município de Teresina – PI, cargo para o qual foi eleita como 1º suplente de acordo com o diploma anexo, do que para constar, Claudete Carvalho, lavrou o presente termo de posse que se achado conforme será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Teresina e a vereadora recém – empossada. Teresina – PI, 04 de setembro de 2025. Enzo Samuel Alencar Silva, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Teresinha de Sousa Medeiros Santos, Vereadora Empossada.

Ineditorial

ID: 000420410201912025

COMUNICADO. TERESA NUNES PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 62.322.053/0001-86, localizada rua Domingos de Padua Rego, nº 3530, casa10, sala 01, Bairro Morros, Teresina - PI, CEP: 64062-410, torna público que requereu à Secretaria municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação em seu endereço, das atividades, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 5811-5/00 - Edição de livros, 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

ID: 000420410201922025

COMUNICADO. FREITAS E MOURA LTDA, CNPJ: 61.136.454/0001-89, localizada à RUA AUREA MARTINS, Nº 3710, BAIRRO MORROS TERESINA PIAUI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO exercer a Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.